



ESTADO DE ALAGOAS

## Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Travessa Presidente Castelo Branco s/n

CGC 12.421.178/0001-95

Delmiro Gouveia - Alagoas

### LEI N<sup>o</sup> 715/95

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia faz saber que a Câmara aprovou, o Prefeito silenciou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica o Poder Executivo autorizado a doar lote de terreno para construção de residência.

Art. 2<sup>o</sup> - Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, faz doação de 01 (um) lote de terreno à GENI MARIA DOS SANTOS ; Carteira de identidade nº 1.276.048- SSP/AL;

Art. 3<sup>o</sup> - O beneficiado, supra citado, receberá como doação o lote de terreno localizado no endereço abaixo discriminado:

- À Trv. Fernandes Lima ; Bairro; Campo Grande ; Setor; 103 ; Quadra; 90; Lote; 01; com as seguintes dimensões: Frente; 8,00m - Fundos; 8,00m - Lateral Direita; 20,00m - Lateral Esquerda; 20,00m= 160 metros quadrados.

Art. 4<sup>o</sup> - É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, após todas as tramitações entre os Poderes Executivo e Legislativo, a emissão do Termo de Cessão Provisória.

Art. 5<sup>o</sup> - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6<sup>o</sup> - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Roberto Correia da Silva  
Presidente-

Publicado e Registrado nesta  
Diretoria de Administração.

Manassés Pereira da Silva  
Diretor Administrativo

Delmiro Gouveia, 20 de Dezembro de 1995.

